DECRETO Nº 5.419, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede gratificação a profissional de saúde, por vínculo com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 324, de 21 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Concede gratificação a profissional da saúde, no percentual de 40%, à servidora Ninon Rose da Rosa Peres, por vínculo com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820